



## CONVOCAÇÃO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia **17 de março de 2025**, segunda-feira, às **13:30h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000002266-3**

**Relatora:** Nicole Vasconcelos Lima.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 89, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000976-0/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 411, de 19 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 108, de 13 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Vitória do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta Camila Freire Monteiro de Araújo, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no dia 28 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de fevereiro de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 90, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001106-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 109, de 13 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **período de 22 de abril a 1 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 7 a 16 de julho de 2025.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de fevereiro de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º [25.0.000001129-3/SEI](#),

**CONSIDERANDO** os atestados médicos e documentos apresentados nos autos,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024 da Defensoria Pública-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Andreia Geisa de Farias Bendelaqui**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 18, 19, 20, 23, 27 e 28 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de fevereiro de 2025.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 110, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000000719-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 916, de 9 de dezembro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para o período 1 a 30 de setembro de 2025, conforme as Portarias nº 916/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 7 a 16 de abril e 5 a 24 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para os períodos 14 a 23 fevereiro, 15 a 24 abril e 23 de outubro a 1 de novembro de 2025, conforme as Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 21 a 30 de julho e 30 de novembro a 19 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000001286-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 17 de fevereiro, 10, 11, 12, 13 e 14 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000001231-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias da Defensora Pública Thalita Araújo Silva, anteriormente deferidas para o período 18 a 28 de fevereiro de 2025, conforme as Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 17 a 27 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000001421-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Erica Guedes de  
Sousa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, no dia 28 de  
fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº25.0.000001440-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Evellyn Loise dos  
Santos Souza, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 28 de  
fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000000485-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 12 (doze) dias de férias da Defensora Pública Silvia Pitigliani, anteriormente deferidas para o período 17 a 28 de fevereiro de 2025, conforme as Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 2 a 13 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
NETO:0243679831  
1

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
NETO:0243679831